



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 864/2023-SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6263, de 11 de julho de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Convênio nº 001/2019-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **EV ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, cujo objeto é a atuação da empresa como operadora na modalidade Administradora de Benefícios, visando estipular planos de saúde aos servidores ativos e de seus dependentes legais.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Pedro Tiago da Silva	0969939-2-01
Gestor Suplente	Leliane Carvalho Ribeiro	0978131-5-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração, em exercício
Decreto nº 6263, de 11 de julho de 2023



Cód. verificador: 169482965. Cód. CRC: FE33545
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 12/07/2023 13:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

